

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52  
NIRE 33.300.26031-5**

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 05 DE ABRIL DE 2011.**

As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 18, 21 e 22 de março de 2011, nas páginas 85, 19 e 120, respectivamente, e no “Monitor Mercantil”, nas edições dos dias 18, 19/20/21 e 22 de março de 2011, nas páginas 9, 9 e 7, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, e secretariadas pelo Sr. **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11:00 horas do dia 05 de abril de 2011, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembléias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Premium Auditores Associados**, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 04 de março de 2011, e no “Monitor Mercantil” na edição de 04 de março de 2011, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a proposta de Orçamento de Investimento de Capital submetida pelo Conselho de Administração desta Companhia, que foi preparada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia; **(c.1) aprovar** a destinação dos lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, no montante total de R\$ 14.798.897,29 (quatorze milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte nove centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, conforme indicado em “c.2” abaixo; e, **(c.2) aprovar** a distribuição de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total de R\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais), que já foram pagos no decorrer do ano de 2010, conforme deliberações tomadas em Reuniões do Conselho de Administração realizadas durante o exercício de 2010, e que ficam, neste ato, expressamente ratificadas, sendo: **(i)** R\$ 14.798.897,29 (quatorze milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) provenientes dos lucros do exercício

encerrado em 31 de dezembro de 2010; e, **(ii)** R\$ 301.102,71 (trezentos e um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos), retirados da conta de Reservas de Lucros; **(d.1) aprovar** a alteração do artigo 12º do Estatuto Social, de modo a refletir a nova composição da diretoria da Companhia, passando a constar a seguinte redação:”**ARTIGO 12º** – A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros e no máximo 03 (três) membros, designados Diretor Presidente, Diretor Jurídico e Diretor de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição.”; **(d.2) aprovar** a alteração do artigo 15º do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações do artigo 12º acima, passando a constar a seguinte redação:”**ARTIGO 15º** – A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo decidir sobre a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade e que não forem de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, observadas as disposições deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** – Compete ao Diretor Presidente:(i) presidir as reuniões da Diretoria; (ii) cumprir e fazer cumprir as deliberações, as políticas e as diretrizes gerais das acionistas, na condução das atividades da Sociedade, incluindo os orçamentos anual e plurianual; (iii) supervisionar e administrar as atividades comerciais da Sociedade; (iv) contratar e demitir funcionários; (v) fiscalizar a preparação dos livros e registros comerciais e fiscais da Sociedade; (vi) providenciar para que as Acionistas, o Conselho de Administração e a Diretoria recebam as demonstrações de resultado trimestral; (vii) fazer recomendações e providenciar financiamentos, de curto ou longo prazo, das operações da Sociedade; (viii) ser o principal responsável pelas negociações com instituições financeiras; e (ix) supervisionar e administrar os funcionários das áreas administrativa, contábil e operacional da Sociedade. **Parágrafo Segundo** – Compete ao Diretor Jurídico: (i) fiscalizar a preparação dos livros e registros societários da Sociedade; (ii) manter atualizado toda escrituração societária da Sociedade; (iii) acompanhar e/ou conduzir todos os processos administrativos e judiciais da Sociedade; e (iv) conduzir todos os assuntos jurídicos da Sociedade à luz da legislação societária brasileira e leis específicas, conforme a especificidade da matéria; **Parágrafo Terceiro** – Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) a prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à bolsa de valores e ao mercado de balcão organizado; e (ii) manter atualizado os registros da Companhia.”; **(e) eleger** para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de três anos, permitida a reeleição, com início 05.04.2011, os Srs. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, nº 71, aptº 1101, Lagoa, CEP 22471-270, portador da carteira de identidade nº 32218-CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 345.208.647-04, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rego Lopes, nº 30,

casa 1/101, Tijuca, CEP 20520-040, portador da Carteira de Identidade nº 04.800.213-3 – DETRAN e inscrito no CPF/MF sob nº 809.269.677-20; **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808, aptº 1201, São Conrado, CEP 22610-095, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 - IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73, e, **EDSON REIS DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Araticu, nº 219 – Quadra C – Lote 1 - Anil – Jacarepaguá, CEP 22753-501, portador da Carteira de Identidade CRC/RJ nº 54356/0-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 238.956.407-00; para os cargos de membros do Conselho de Administração; **(f) ratificar** as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração realizadas entre 26.03.2011 até a presente data; **(g) fixar** para a administração da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(h) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2011; **(i) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2011: (i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **HEINZ WERNER HERBERT VON USLAR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1308.291-2 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.849.207-20, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pachá, nº 367, Condomínio São José D'Aldeia, Bananeiras, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000; e **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade CRC/RJ nº 086.206/O-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Professor Hernani Mello, nº 01, apartamento 405, São Domingos, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-130, como membros efetivos; e os Srs. **LUIZ OSCAR VALADÃO SPITZ**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 885.241 – IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 208.471.307-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Campos, nº 180, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000 e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-RJ sob nº 41.848, inscrito no CPF/MF sob nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (ii) por indicação dos acionistas minoritários, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.678.056-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661; como membro efetivo; e o Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador,

portador da Carteira de Identidade CRA nº 20266120 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, residente e domiciliado na Rua Mario Covas Jr., nº 335, apartamento 1105, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-040, como membro suplente; **(j) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; **(k) aprovar** o pagamento de R\$ 379.458,90 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007, e, **(l) aprovar** a transferência da propriedade para os diretores e gerentes da companhia do veículo cedido para uso pessoal, sem ônus, em caso de desligamento, por qualquer motivo, da companhia.

Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2011. \_\_\_\_\_ Carlos Alberto do Prado, Presidente da Mesa; \_\_\_\_\_ Marcelo Siqueira de Carvalho, Secretário da Mesa.

**p.p. MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED**  
Afonso Henrique Vidigal Botelho de Magalhães

**PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
Nelson Martins Portugal

**CARLOS ALBERTO DO PRADO**

**MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**

**MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**

**EDSON REIS DA SILVA**

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 02.664.042/0001-52**  
**NIRE 33.300.26031-5**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, realizadas na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 11:00 horas do dia 05 de abril de 2011, compareceram os acionistas abaixo qualificados titulares das ações relacionadas ao lado de seus respectivos nomes:

<b>Acionista:</b>	<b>Ações Ordinárias</b>
<b>MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED</b> Ugland House, South Church Street, Caixa Postal 309 George Town Grand Cayman – Ilhas Cayman CNPJ 05.490.154/0001-22 Afonso Henrique Vidigal Botelho de Magalhães (Procurador)	<b>421.041</b>
<b>PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b> Praça Pio X, nº 15 – 11º andar, Centro – RJ CNPJ 30.030.696/0001-60 Nelson Martins Portugal (Presidente)	<b>105.260</b>
<b>CARLOS ALBERTO DO PRADO</b> Rua Baronesa de Poconé, nº 71/1.101 Lagoa – RJ – CEP 22.471-270 CPF 345.208.647-04	<b>1</b>
<b>MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO</b> Rua Rego Lopes, nº 30 – casa 01/101 Tijuca – RJ – CEP 20.520-040 CPF 809.269.677-20	<b>1</b>
<b>MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA</b> Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808/101, São Conrado, CEP 22610-095, CPF 081.162.637-73	<b>1</b>
<b>EDSON REIS DA SILVA</b> Rua Santa Taís, nº 48 Freguesia – Jacarepaguá – RJ – CEP 22.745-230 CPF 238.956.407-00	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>526.305</b>

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2011.

**CARLOS ALBERTO DO PRADO**  
Presidente da Mesa

**MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**  
Secretario

